

1º ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 19/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

I – DA PRELIMINAR

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 793/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 19/09/2025 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Haviam 39 (trinta e nove) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos se interessarem.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 31 (trinta e uma) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. **2 L COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.350.835/0001-81;
2. **ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. ° 46.651.315/0001-08;
3. **ANA LU CONFECOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. ° 57.230.974/0001-89;
4. **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ n. ° 30.824.284/0001-00;
5. **CALUX COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n. ° 03.578.434/0001-61;



PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

6. **DISTRIBUIDORA M H LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.938.045/0001-23;
7. **EMPLAS MINEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.345.377/0001-71;
8. **FAROL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.441.824/0001-96;
9. **FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.137.748/0001-17;
10. **FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.889.493/0001-98;
11. **GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02;
12. **GRAFICA PRODATA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.141.384/0001-81;
13. **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.921.169/0001-88;
14. **IMPERIO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.064.677/0001-10;
15. **JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE**, inscrita no CNPJ nº 61.630.320/0001-10;
16. **KITS BRASIL BONES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.784.408/0001-58;
17. **LIBERO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.080.107/0001-81;
18. **LICITART REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.895.905/0001-09;
19. **LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.078.312/0001-00;
20. **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03;
21. **MARCA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.921.105/0001-40;
22. **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001-33;
23. **MEGA BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.063.889/0001-17;
24. **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.728.467/0001-10;
25. **PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.332.604/0001-07;
26. **R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.238.699/0001-14;
27. **RM CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.171.750/0001-99;
28. **ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01;
29. **SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.711.005/0001-34;
30. **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, inscrita no CNPJ nº 38.288.971/0001-51;
31. **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.250.413/0001-90;

Após a finalização da disputa de lances do processo, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da Proposta realinhada adequada ao último lance, sagraram-se como melhor classificadas na oferta do menor lance dos itens o total de 11 (onze) empresas licitantes, listados a seguir:

1. **2 L COMERCIAL EIRELI**, itens 6, 8, 11, 12, 13, 14, 21, 34 e 35;
2. **GRAFICA PRODATA EIRELI**, item 7;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

3. FAROL IND E COM LTDA, itens 15, 33, 37 e 38;
4. FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME, item 29 e 36;
5. HLJ NEGÓCIOS LTDA, item 39;
6. IMPERIO CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA, itens 20, 25, 30 e 31;
7. KITS BRASIL BONES LTDA, itens 16, 17, 18, 19, 24 e 27;
8. LIBERO COMERCIAL LTDA, itens 1, 2, 3, 9, 10, 22, 23 e 26;
9. M TESTA ATACADO LTDA, item 28;
10. MEGA BOLSAS LTDA, itens 4 e 5;
11. SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP, item 32;

Finalizado o prazo concedido a todas as empresas para envio da Proposta realinhada, constatou-se que a licitante **GRAFICA PRODATA EIRELI** não atendeu a convocação, tão pouco, solicitou prorrogação, o que ensejara na sua desclassificação em conformidade com o item 7.9.2.1.4. do Edital.

Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 07**, qual seja: **2 L COMERCIAL EIRELI**, a qual atendeu a convocação para apresentação da Proposta realinhada dentro do prazo concedido.

É MISTER ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS A BAILA, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORAM REALIZADAS DE FORMA CONCOMITANTE, EM FACE A CELERIDADE E ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL, BUSCANDO ATINGIR O JULGAMENTO OBJETIVO BASEADO NOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS, EM FACE A QUANTIDADE DE ITENS E EMPRESAS.

2.1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Salienta-se que foi solicitado diligência as empresas que propuseram na fase de lances descontos superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para cada item definido no termo de referência, **ao qual foi solicitado no dia da sessão**, concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas. através da plataforma BLL, sob pena de desclassificação pelo não atendimento,

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

conforme regras do edital para que se apresentasse a comprovação da exequibilidade de sua proposta, através de planilha de composição dos preços observadas o que dispõe o Item 7.9.2.4.3. do edital. **A empresa FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME não atendeu a convocação para o item 29, as demais empresas atenderam o disposto** e seguimos para as análises pertinentes aos documentos de habilitação.

- A empresa **FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME**, não atendeu a convocação tempestivamente e não enviou proposta com comprovação de exequibilidade para o **item 29**, o que resta sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.1.4 do Edital.

2.2. DAS DILIGÊNCIAS

A pregoeira, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício do direito em promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou à complementação de informações relevantes para o julgamento objetivo das propostas e da habilitação dos licitantes, define promover diligências junto as empresas:

- I. **FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME**, Ofício n. 67/2025/SUPPLIC/SAD;
- II. **2 L COMERCIAL EIRELI**, Ofício n. 65/2025/SUPPLIC/SAD;
- III. **FAROL IND E COM LTDA**, Ofício n. 64/2025/SUPPLIC/SAD;
- IV. **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, Ofício n. 66/2025/SUPPLIC/SAD;
- V. **IMPERIO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA**, Ofício n. 68/2025/SUPPLIC/SAD;
- VI. **KITS BRASIL BONES LTDA**, Ofício n. 63/2025/SUPPLIC/SAD;
- VII. **LIBERO COMERCIAL LTDA**, Ofício n. 62/2025/SUPPLIC/SAD;
- VIII. **M TESTA ATACADO LTDA**, Ofício n. 61/2025/SUPPLIC/SAD;
- IX. **MEGA BOLSAS LTDA**, Ofício n. 60/2025/SUPPLIC/SAD;

Em seguimento aos trâmites necessários será concedido o prazo de 02 (duas) horas, em consonância com item 9.4.1.6. do Edital, a contar da publicação dos Ofícios e convocações registradas na ata da sessão junto ao sistema BLL, as empresas relacionadas acima.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

I. DECLARAR DESCLASSIFICADAS NOS PROPENSOS ITENS, nos termos do exposto neste relatório analítico as empresas: **FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME** para o item 29;

II. PROCEDER nas diligências de acordo com o exposto neste relatório analítico;

III. CONVOCAR no prazo de 02 horas a contar das convocações na ata da sessão junto ao sistema BLL a empresa subsequente para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 29;

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Considerando que as decisões adotadas por esta pregoeira, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

Neste sentido, informo que a abertura da fase de manifestação de recursos ocorrerá **após a FINALIZAÇÃO da fase de habilitação**, que ainda está em andamento, com data e horários previamente marcados.

Ademais, informo que a reabertura da sessão para dar continuidade ocorrerá na data do dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira às 15h (horário de Brasília), de acordo com o aviso da previsão de retorno publicado no sistema BLL registrado em ata da sessão no dia 25 de setembro de 2025, quinta-feira às 11h42min (horário de Brasília).

Essa é a posição adotada pela Pregoeira

Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira

Port. 793/2025/GAB.SAD

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**